

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº28 /2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da Procissão do Senhor dos Passos, as comemorações da Semana Santa e o Feriado de Tiradentes, resolve:

Determinar que o expediente do Poder Judiciário nos dias abaixo se desenvolva da seguinte forma:

DIAS / HORÁRIOS / UNIDADES

27/03/2015 - 07:00 às 12:00hs - TJ;

1º/04/2015 - 07:00 às 14:00hs - Todas as unidades;

02/04/2015 - PONTO FACULTATIVO - Todas as unidades;

03/04/2015 - FERIADO - Todas as unidades;

13/04/2015 - 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00hs - Todas as unidades;

20/04/2015 - PONTO FACULTATIVO - Todas as unidades;

21/04/2015 - FERIADO - Todas as unidades. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 09 de fevereiro de 2015.

Desembargador MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Presidente